



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA
E, DO OUTRO, 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a Sra. **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.568.632/0001-20, com sede à Rua Minevirno de Souza Fontes, nº 98, Salgado Filho, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pela sua Sócio Administrador o Sr. Fábio Menezes de Almeida, portadora do RG: 1150025-SSP/SE, e do CPF: 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 021/2022 - FMS, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, item 2.1, e de acordo com as disposições do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 02 (dois) de janeiro de 2026.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 27 de dezembro de 2024.

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
9
3Tecnos Tecnologia LTDA
Fábio Menezes de Almeida

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa

Secretaria do Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

I - Barla da Jureta Santos CPF: 841.033.945-34

II - Pedro Antonio Andrade Correia CPF: 838.424.465-00